



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funpresjud.com.br

COMUNICADO - COEL

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRES-P-JUD, nomeada por meio da Portaria nº 13, de 8/3/2021, para conduzir o Processo Eleitoral 2021, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e IX do Art. 6º do Regulamento Eleitoral,

COMUNICA:

A homologação de duas chapas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, que foram numeradas de acordo com a ordem de inscrição, conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Eleitoral,

CHAPA 1 – JUNTOS NA FUNPRES-P-JUD

Candidatos Conselho Deliberativo (CD):

Membro Titular – **Patrícia Silva Bernadi Peres (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)**

Membro Suplente – **Pedro Vaz Sammarco Freitas (Superior Tribunal Militar)**

Candidatos Conselho Fiscal (CF):

Membro Titular – **Thiago Bergmann de Queiroz (Tribunal Superior Eleitoral)**

Membro Suplente – **Paulo Jábali Júnior (Ministério Público do Trabalho)**

CHAPA 2 – INOVAÇÃO

Candidatos Conselho Deliberativo (CD):

Membro Titular – **Celso de Oliveira e Sousa Neto (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)**

Membro Suplente – **Gustavo Sanches (Tribunal Regional Federal da 1ª Região)**

Candidatos Conselho Fiscal (CF):

Membro Titular – **Rodrigo Mendes Cerqueira (Tribunal Regional Federal da 1ª Região)**

Membro Suplente – **Jailton Manguiera Assis (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)**

Em cumprimento ao disposto no § 5º do Art. 21 do Regulamento Eleitoral, os candidatos, membros dos órgãos estatutários, deverão afastar-se de suas funções, abstendo-se de dar expediente na Fundação, imediatamente após a homologação da candidatura, permanecendo nesta condição até o último dia da votação, mantida inalterada sua função funcional, inclusive quanto às vedações, sem prejuízo de sua remuneração e outras vantagens legalmente previstas.

Comissão Eleitoral Pleito 2021



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius T. G. Quintella Ribeiro, Gerente**, em 12/04/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Ribeiro Macedo Monteiro, Gerente**, em 12/04/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paolla Christine de Oliveira Dantas, Gerente**, em 12/04/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Maria Perfeito Castro, Gerente**, em 12/04/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Allan Epaminondas Cabral, Gerente**, em 12/04/2021, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029598** e o código CRC **EF027823**.
